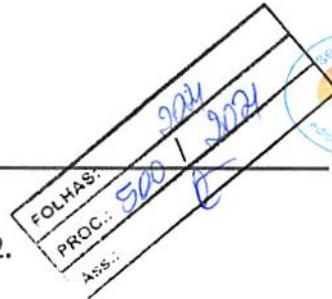




Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/SEMFIN.

OBJETO: Contratação de empresa, para prestar serviços de Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública, para o período de 12 (doze) meses, consoante disposições do Anexo I, consoante disposições contratuais e de acordo com a Proposta de Preços parte integrante do presente CONTRATO. ; - **DO VALOR R\$: 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), CONTRATADA:** MORAES CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ n.º 10.489.462/001-78, **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Tomada de Preços nº 08/2021 – CPL **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Colinas - (MA), 03 de janeiro de 2022

CONTRATANTE:

Ivan

Sr. Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



ANO XLVI Nº 007 SÃO LUÍS, TERÇA - FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Educação e Outros.....	01
ATA	
Prefeitura Municipal de Matões - MA.....	09
ATOS	
Defensoria Pública do Estado.....	18
AVISOS	
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento e Outros	18
COMUNICAÇÕES	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outras ...	26
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	26
CONVÊNIOS	
Secretaria de Estado da Segurança Pública	38
CONVOCAÇÕES	
Associação dos Procuradores do Estado do Maranhão - ASPEM e Outro.....	39
DECISÕES	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	39
DECRETOS	
Prefeitura Municipal de Monção - MA.....	41
EDITAL	
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	41
ERRATAS	
Prefeitura Municipal de Bacuri - MA	42
PORTARIA	
Defensoria Pública do Estado.....	42
RESOLUÇÃO	
Defensoria Pública do Estado.....	42
TERMO DE ANULAÇÃO	
Agência Executiva Metropolitana - AGEM	42
TERMOS DE COMPROMISSO	
Secretaria de Estado da Cultura.....	43
TERMO DE ENCERRAMENTO	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	43
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado da Saúde e Outro.....	44
TERMO DE RATIFICAÇÃO	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	44

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304

ACORDO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 13/2021: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 103123/2021. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MA, autarquia estadual, vinculada à Secretaria de Segurança Pública,

inscrita no CNPJ sob nº 06.293.120/0001-00, com sede na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, São Luís/MA, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. FRANCISCO NAGIB BUZAR DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 618.127.303-49 e CI nº 365442950 – GEJUSPCMA, neste ato denominado COOPERANTE, e de outro lado o MUNICÍPIO DE MATÕES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.114.631/0001-18, com sede na Av. Duque de Caxias, 311, Centro, Matões/MA, CEP: 65.645-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. FERDINANDO ARAÚJO COUTINHO, inscrito no CPF nº 075.883.303-25 e RG nº 59811896-9, neste ato denominado COOPERADO. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica, Administrativa e de delegação de poderes entre as partes para promoverem a execução dos serviços realizados pelo Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão (DETRAN-MA), sendo estes, abertura de serviços, cadastro de 1ª habilitação, 2ª via CNH, renovação CNH, renovação da permissão, mudança ou adição de categoria; registro e licenciamento de veículos; emissão de boleto de IPVA, seguro, multas e taxas, comunicado de venda de veículos, atualização de endereço, cadastro no Programa Moto Legal e demais serviços administrativos relacionados a veículos. **VIGÊNCIA:** Este instrumento terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, sendo passível de prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Estadual nº 8.959/09, Decreto Estadual nº 20.242 de 26 de Janeiro de 2004 e Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997. **DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO NAGIB BUZAR DE OLIVEIRA, Diretor Geral do DETRAN/MA; FERDINANDO ARAÚJO COUTINHO, prefeito do município de Matões/MA.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC DÉCIMO OITAVO ADITIVO EX OFFICIO AO CONVÊNIO Nº 014/2013: REF. Processo Administrativo nº 211639/2013 (apenso: 92908/2014, 26670/2015 e 150889/2014) - SEDUC. **PARTÍCIPES:** O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CNPJ sob o nº 03.352.086/0001-00, doravante denominada **CONCEDENTE** neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 017.692.363-25, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, CNPJ nº 06.080.394/0001-11, doravante denominada **CONVENIENTE**, representado pelo seu Prefeito, Sr. LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 279.656.433-91. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente TERMO ADITIVO “EX OFFICIO”, consiste em prorrogar por 06 (seis) meses o prazo de vigência do CONVÊNIO nº 014/2013, iniciando-se em 16/12/2021 e findando-se em 16/06/2022, tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na cláusula sétima do termo de Convênio. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas do CONVÊNIO nº. 014/2013-SEDUC, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2021. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa nº 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial nº



FOLHAS: 206
 PROC.: 500 / 2021
 ASS.: R

– Recursos Ordinários. **SIGNATÁRIO:** Sra. Jecyjane Ribeiro Ferreira, portador(a) da Cédula de Identidade nº 98144098-3-SEJUSP/MA e do CPF nº 978.395.233-15, pelo CONTRATADO e o Sr. Eleilde Costa, portador da Cédula de Identidade nº 023426302002-9 SSP/MA e do CPF nº 762.481.003-49, pela CONTRATANTE. **FORO:** Comarca de Pinheiro - MA. Data da assinatura 07 de Janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001.105/2021. **INEXIGIBILIDADE** Nº 001/2021. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e QUEIROGA, VIEIRA, QUEIROZ & RAMOS. **OBJETO:** Prestação de serviços advocatícios para atender eventuais solicitações da procuradoria geral do município de Zé Doca, visando realizar serviços de assessoria, consultoria e acompanhamento a todas as atividades jurídicas e institucionais em Brasília – DF. **FONTE DE RECURSO:** FPM. **VALOR:** R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil Reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Administração, o Sr. José Jailton Ferreira Santos, e QUEIROGA, VIEIRA, QUEIROZ & RAMOS, por Sra. Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos, CPF nº 827.639.843-04. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca – MA, 07 de janeiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 002.106/2021. **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 202108020101/2021. **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 016/2021. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI, **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Zé Doca – MA, referente a ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº 202108020101/2021, Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FMS, **VALOR:** R\$ 100.382,40 (Cem Mil Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta Centavos). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de Fornecimento. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, a Sr. Isaura Cristina Macedo Lima, conforme portaria 028/2021, e AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI, por Sr. Ludgero de Sousa Vieira, CPF nº 159.408.533-15. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca-MA, 15 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022. **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/SEMFIM.** **OBJETO:** Contratação de empresa, para prestar serviços de Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública, para o período de 12 (doze) meses, consoante disposições do Anexo I, consoante disposições contratuais e de acordo com a Proposta de Preços parte integrante do presente CONTRATO. ; - **DO VALOR R\$:** 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), **CONTRATADA:** MORAES CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ nº 10.489.462/001-78, **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 08/2021 – **CPL VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. Colinas - (MA), 03 de janeiro de 2022 **CONTRATANTE:** Sr. Ivan Prudêncio da Silva Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022/CPL. **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº 063.1511/2021/SECAF – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Administração. **OBJETO:** Contrato de fornecimento de combustíveis, destinados a atender a demanda operacional da Prefeitura Municipal de

Jatobá, através da Secretaria Municipal de Administração – SECAF. **AMPARO LEGAL:** Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SRP. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 672.000,00 (Seiscentos e setenta e dois mil reais). **SIGNATÁRIO:** Sr. Carlos Roberto Ramos da Silva, Prefeito Municipal de Jatobá-MA, pela **CONTRATANTE:** **CONTRATADA:** A. T. DE SOUSA FILHO & CIA LTDA, CNPJ nº 17.750.893/0001-95, com na Av. Cel. Trajano Brandão, nº 102, Centro - Colinas/MA, representada por seu representante legal Alcebiades Teles de Sousa Filho, portador do CPF nº 852.574.863-34. Jatobá-MA, 03 de janeiro de 2022, Carlos Roberto Ramos da Silva, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022/CPL. **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº 063.1511/2021/SECAF – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Contrato de fornecimento de combustíveis, destinados a atender a demanda operacional da Prefeitura Municipal de Jatobá, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC e FUNDEB. **AMPARO LEGAL:** Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SRP. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 630.750,00 (Seiscentos e trinta mil, setecentos e cinquenta reais). **SIGNATÁRIO:** Sr. Carlos Roberto Ramos da Silva, Prefeito Municipal de Jatobá-MA, pela **CONTRATANTE:** **CONTRATADA:** A. T. DE SOUSA FILHO & CIA LTDA, CNPJ nº 17.750.893/0001-95, com na Av. Cel. Trajano Brandão, nº 102, Centro - Colinas/MA, representada por seu representante legal Alcebiades Teles de Sousa Filho, portador do CPF nº 852.574.863-34. Jatobá-MA, 03 de janeiro de 2022, Carlos Roberto Ramos da Silva, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022/CPL. **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº 063.1511/2021/SECAF – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Contrato de fornecimento de combustíveis, destinados a atender a demanda operacional da Prefeitura Municipal de Jatobá, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e FMS. **AMPARO LEGAL:** Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SRP. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 647.750,00 (Seiscentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais). **SIGNATÁRIO:** Sr. Carlos Roberto Ramos da Silva, Prefeito Municipal de Jatobá-MA, pela **CONTRATANTE:** **CONTRATADA:** A. T. DE SOUSA FILHO & CIA LTDA, CNPJ nº 17.750.893/0001-95, com na Av. Cel. Trajano Brandão, nº 102, Centro - Colinas/MA, representada por seu representante legal Alcebiades Teles de Sousa Filho, portador do CPF nº 852.574.863-34. Jatobá-MA, 03 de janeiro de 2022, Carlos Roberto Ramos da Silva, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022/CPL. **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº 063.1511/2021/SECAF – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Saúde e FMAS. **OBJETO:** Contrato de fornecimento de combustíveis, destinados a atender a demanda operacional da Prefeitura Municipal de Jatobá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e FMAS. **AMPARO LEGAL:** Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SRP. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais). **SIGNATÁRIO:** Sr. Carlos Roberto Ramos da Silva, Prefeito Municipal de Jatobá-MA, pela **CONTRATANTE:** **CONTRATADA:** A. T. DE SOUSA FILHO & CIA LTDA, CNPJ nº 17.750.893/0001-95, com na Av. Cel. Trajano Brandão, nº 102, Centro - Colinas/MA, representada por seu representante legal Alcebiades Teles de Sousa Filho, portador do CPF nº 852.574.863-34. Jatobá-MA, 03 de janeiro de 2022, Carlos Roberto Ramos da Silva, Prefeito Municipal.